

**Cipa Setorial Educação****ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**2019/2020**

(CONVOCAÇÃO nº 82/2020-SEDUC – D.O.S. 21 de julho 2020)

1 Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2020, foi realizada a 11ª Reunião Ordinária da Comissão  
2 Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Setorial Educação, via plataforma Cisco Webex  
3 Meetings, com a presença dos representantes da CIPA Setorial Educação, Sras. Rosana da Costa  
4 Corrêa Parra, Natalie Alves Silva de Souza, Ana Maria Lima de Santiago, Estrela dos Santos  
5 Cordeiro, Andrea Gonçalves da Mata Lima, Michele Domingues Barbosa, Yvie Cristina Favero de  
6 Souza, Sandra Regina Pereira Ramos e Flaviana Maria Goggin de Assis e dos Srs. Daniel Gomes  
7 Araújo e Tex Jones Correia Lopes, além dos representantes da Coordenadoria de Engenharia de  
8 Segurança do Trabalho (COSEG) Sra. Patrícia Pontes e Sr. Antonio Borges. Apresentando-se a  
9 pauta, a saber: **Ordem do dia: Abertura:** A presidente iniciou sua fala explicando os motivos desta  
10 estar ocorrendo de forma virtual, tendo em vista a pandemia vivenciada ocorrida pela COVID-19.  
11 Nessa oportunidade informou que a composição atual da CIPA Setorial Educação será mantida até o  
12 final da pandemia segundo o informado anteriormente em ata. A Sra. Patrícia, informou que a  
13 MEDIDA PROVISÓRIA Nº927, DE 22 DE MARÇO DE 2020 que dispõe sobre as medidas  
14 trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto  
15 Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, perdeu a validade. Assim conforme estabelece a  
16 Constituição Federal, a MP 927/2020 deveria ter sido votada e convertida em lei pelo Congresso  
17 Nacional antes do vencimento do prazo, o que não ocorreu. Como não houve sua conversão em lei,  
18 a referida MP perdeu sua validade em 20.07.2020. Entretanto, produziu efeitos de 22.03.2020 a  
19 19.07.2020. Foi comentado em reunião anterior se haveria problema o período eleitoral da CIPA  
20 ocorrer no mesmo período das eleições municipais para Prefeito e Vereadores. Inicialmente a  
21 Presidente informou que não porque a eleição da CIPA não tem um período fixo para acontecer,  
22 sendo que já ocorreu em outras gestões no final do ano, visto o término de mandato dos cipeiros.  
23 Solicitaremos parecer jurídico sobre essa questão e também sobre a perda de validade da MP nº927.  
24 Reiteramos que será verificado se há a possibilidade de eleição on line junto ao Departamento de  
25 Gestão de Tecnologia de Informação e Telecomunicações – Detic/Seges. Informou também que a  
26 cópia da ata da reunião anterior havia sido enviada por e-mail em 18 de julho de 2020 e solicitou a  
27 ciência de todos os presentes. **1. Pandemia COVID 19:** Os representantes da CIPA Setorial  
28 Educação no Comitê Intersetorial instituído pela Portaria nº087/2020-GPM de 30 de junho de  
29 2020, Sras. Rosana e Sandra, os técnicos de segurança do trabalho da Coseg, Sr. Borges e Sra.  
30 Patrícia, e o coordenador da Seduc no Programa Saúde na Escola - PSE, Sr. Daniel, em reunião por  
31 vídeo conferência, elaboraram orientações que foram repassadas para a Comissão Escolar  
32 constituída pela Portaria nº39/2020-SEDUC de 1º de julho de 2020, que tem como representantes  
33 da CIPA, a Sra. Sandra e o Sr. Tex. Essa orientação da CIPA Setorial Educação é um documento  
34 orientador e não um protocolo. Esse material será utilizado para colaborar com o protocolo que será  
35 disponibilizado pelo Comitê Intersetorial. O documento de orientação da CIPA, juntamente com o  
36 documento elaborado pela Comissão Escolar, será enviado ao PSE para análise. Depois dessa  
37 análise será encaminhado para o Comitê intersetorial. O documento elaborado pela CIPA foi  
38 disponibilizado aos cipeiros para análise e encaminhamento de sugestões até o dia 3 de agosto. O  
39 documento poderá ser compartilhado com os colegas de trabalho dos cipeiros para colaboração, mas  
40 deve ser deixado claro que o documento não é um protocolo, e sim material para colaborar com o  
41 protocolo a ser elaborado. Quando tiver o protocolo definido, será viabilizado pelo PSE formação  
42 para os servidores das Unidades Municipais de Educação (UMEs) e cipeiros, estes últimos também  
43 atuarão como multiplicadores. A presidente informou que o Departamento Administrativo,  
44 Financeiro e de Infraestrutura – Educação (Deafin) está providenciando cotação e licitação de



# PREFEITURA DE SANTOS

## Secretaria de Educação



Santos  
Cidade Educadora

2 MUNICÍPIO DE SANTOS

45 Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), como  
46 tapetes sanitizantes, termômetro digital, dispensadores de álcool gel, máscaras para alunos e  
47 servidores, etc, no retorno as aulas presenciais. Cipeiros relataram a preocupação com o retorno das  
48 aulas presenciais e também compartilharam que há servidores que ainda se recusam a utilizar  
49 máscara. Os cipeiros foram cientificados a orientar estes servidores sobre a importância e  
50 obrigatoriedade de utilização deste EPI. A Sra. Sandra e o Sr. Tex compartilharam algumas medidas  
51 discutidas na Comissão Escolar que é formada por representantes dos segmentos da educação  
52 (diretor, assistente de direção, coordenador pedagógico, orientador educacional, supervisores,  
53 professores e técnicos da Seduc). A Sra. Sandra colocou seu e-mail à disposição para recebimento  
54 de questionamentos e sugestões a serem encaminhadas para Comissão Escolar. Foi pontuado que as  
55 UMEs seguirão o protocolo, mas vão adequar a sua rotina e infraestrutura. Foi também explicado  
56 pelos representantes da Coseg qual o papel da CIPA e cipeiro, na busca sempre da saúde e  
57 segurança no trabalho. 2. **Assuntos diversos:** A presidente irá propor, a cada mês, novas datas para  
58 reunião da CIPA de forma remota. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por finalizada a  
59 reunião. \_\_\_\_\_

60 \_\_\_\_\_

61 \_\_\_\_\_